

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador, portador do RG nº 3.901.879 e CPF nº 708.150.544-91, residente e domiciliado no Sítio Agostinho, s/nº - zona rural – Feira Nova -PE CEP. 55.715.000.

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, advogados, casados, portadores, respectivamente, da OAB/PE n. 22.362 e 28.570,
ambos com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, n. 4318, sala 1510 – Paissandu – Recife – PE – CEP. 52010-040 – Fone: (81) 3445.0715/9982.1579/ 8610.8166.

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

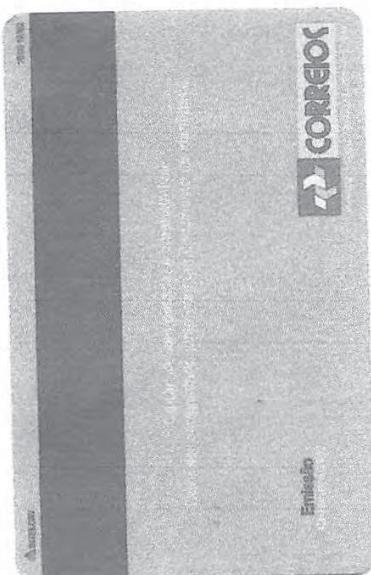
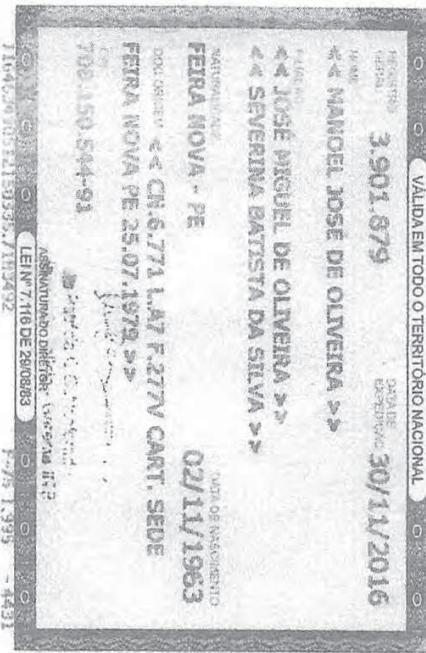
CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços, o **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

Feira Nova—PE, 13 de março de 2019.


MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Outorgante/Declarante





Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 05/04/2019 16:06:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040516064147400000042834147>
Número do documento: 19040516064147400000042834147

Num. 43480518 - Pág. 2

2000

27/06/2018 10:41

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 122ª CIRCUNSCRIÇÃO - FEIRA NOVA -
DP122ªCIRC DINTER1/16ºDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 18E0212000362

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 27/06/2018 às
11:41

**ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que
aconteceu no dia 6/5/2018 no período da Tarde**

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, 61, RODOVIA NAS
INTERMEDIAÇÕES DO SITIO AGOSTINHO - Bairro: CENTRO - FEIRA
NOVA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: RODOVIA ESTADUAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
GLADYS MARION PINTO DE ALMEIDA (OUTRO)
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO. (usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a).
DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MANOEL JOSE DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mês
SEVERINA BATISTA DA SILVA Pai: JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA Data de Nascimento:
2/11/1963 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, 61, SITIO AGOSTINHO, PROX A LUIZ
DO BAR DA TRIPA - CEP: 5 - Bairro: CENTRO - FEIRA NOVA/PERNAMBUCO/BRASIL

**DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**GLADYS MARION PINTO DE ALMEIDA (não presente ao plantão) - Sexo:
Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**VEICULO AUTOMOTQR (VEICULO) da propriedade do(a) Sr(a): GLADYS MARION
PINTO DE ALMEIDA, que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL GM 910 Objeto apreendido: Ns
Cor: PRATA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: MKC3341 (PERNAMBUCO/ABACATE DOS GUARARAPES)



27/06/2019 11:21

a de Ocorrência

file:///C:/Users/Policia Civil/infopol/xml/B0CEPreview.html

Descrição: GM/S10 COLINA 4X4, PLACA KKC3341, COR PRATA

Complemento / Observação

A VITIMA COMPARCEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA PARA NOTICIAR QUE FOI ATROPELADA NO DIA 06/05/2019 NO SITIO AGOSTINHO NESTA CIDADE RELATA, QUE ESTAVA NA PARADA DE ONIBUS ESPERANDO O ONIBUS PASSAR E QUANDO SE DEPAROU JÁ ESTAVA NO CHÃO, QUE NÃO VIU NEM QUAL FOI O CARRO, MAS POPULARES QUE TAMBÉM ESTAVAM NA MESMA PARADA PEGARAM A PLACA DO CARRO, KKC3341, E LHE DISSERAM QUE ESTE CARRO PERTENCE A ISAIAS QUE TEM UMA CASA DE FARINHA EM FEIRA NOVA, QUE NÃO VIU QUEM LHE ATROPELOU SÓBRE POR POPULARES QUE DE FATO ERA ISAIAS QUEM ESTAVA DIRIGINDO O CARRO NO MOMENTO DO ATROPELAMENTO, QUE ELE NÃO SOCORREU, QUE FOI SOCORRIDO PELO SAMU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nessa unidade policial

Manoel José de Oliveira
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
(VITIMA)

S.O. registrado por: TASSIA CINTIA NASCIMENTO PINHEIRO - Matrícula: 2969793



Nome: MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
 Id.: AGOSTINHO
 Endereço: FEIRA NOVA
 Último nome: SEVERINA BATISTA DA SILVA
 Profissão: AGRICULTOR

N°: _____
 Data de nascimento: 02/11/1963
 Bairro: _____
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Pai: JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA
 Responsável: A SOBRINHA

Sexo: MASCULINO
 Est.Civil: SOLTEIRO(A)
 CEP: 55715000
 Doc nº: 3901879
 Tel.: _____

Últimas Ocorrências:

Data: Hora: Nº Ocorrência: Situação/Sintomas/Queixas/Eventos:

6/05/2018 17:22 9117 CLINICA MÉDICA - SEM PAINEL

RE-CONSULTA: URGÊNCIA () NÃO URGÊNCIA () EMERGÊNCIA () ACIDENTE TRABALHO () ACIDENTE TRÂNSITO ()

| HORÁRIO: | P.A. | M.F. | PULSO | PESO | ASSINATURA |
|----------|------|------|-------|------|----------------------------|
| 130X50 | 121 | | | | Assinatura do Profissional |

QUEIXAS / DIAGNÓSTICO:

Presente alteração da obopodofrenose, da entidade no renome, apresentando flemas contínuos e dolorosos na tráquea e nível da gengiva oral da 11

TRATAMENTO:

- ① Sólicito radiografia da faringe e pe perfat
- ② Gipsolâmina 1g - Fazer 150 - NC, x 1
- ③ Gantônio 80-51 / FA + 1001500,50
- ④ dt, pegar 1 dose na renova, termo 100 e 100,50
- ⑤ SFU, SY 10001,60

XAMES COMPLEMENTARES:

3) Válvula 16a 15M

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Profome, 100-, 1K1 + 100,50

TIPO DE ATENDIMENTO DA SAÍDA:

RESIDÊNCIA INTERNADO
IDENTIFICATIVA: 3) SP 2 5001,60 (2nd)

| | | |
|--------------------------------------|--|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CURATIVO | <input type="checkbox"/> BÁSICO | <input type="checkbox"/> ESP. |
| <input type="checkbox"/> NEBULIZAÇÃO | <input type="checkbox"/> RETIRADA DE PONTO | |

TÉCNICO / COREN

Assinatura do Técnico
COREN 1024786

ENCAMINHADO:

REMÓVIDO:

ÓBITO:

DATA SAÍDA:

HORA SAÍDA:

DATA: 06/05/2018 17:22:38

CONSULTAS / ATENDIMENTO MÉDICO:

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> URGÊNCIA BÁSICA | <input type="checkbox"/> URG. ESPECIALIZADA |
| <input type="checkbox"/> OBS. BÁSICA | <input type="checkbox"/> OBS. ESPECIALIZADA |

MÉDICO / CRM

Assinatura do Médico

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO **TÉCNICO / CONSELHO** **HORÁRIO**

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

RECEPCIONISTA: JOARIO MOREIRA





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 10ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810358

Processo nº **0021878-80.2019.8.17.2001**

AUTOR: MANOEL JOSE DE OLIVEIRA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover a emenda à inicial, no sentido de acostar aos autos comprovante de residência em nome do autor, sob pena de indeferimento da inicial por inépcia nos moldes do artigo 321, parágrafo único c/c artigo 485, V do CPC.

Intimem-se. Cumpra-se.

Recife-PE, 08/04/2019.



Sebastião de Siqueira Souza

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE SIQUEIRA SOUZA - 08/04/2019 14:11:51
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040814115136100000042882127>
Número do documento: 19040814115136100000042882127

Num. 43529609 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 10ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0021878-80.2019.8.17.2001
AUTOR: MANOEL JOSE DE OLIVEIRA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 10ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 43529609, conforme segue transscrito abaixo:

"DESPACHO Vistos etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover a emenda à inicial, no sentido de acostar aos autos comprovante de residência em nome do autor, sob pena de indeferimento da inicial por inépcia nos moldes do artigo 321, parágrafo único c/c artigo 485, V do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Recife-PE, 08/04/2019. Sebastião de Siqueira Souza Juiz de Direito "

RECIFE, 22 de abril de 2019.

DENISE TORRES FREITAS FARACHE
Diretoria Cível do 1º Grau



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10^a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO.

Proc nº.21878-80.2019 - Seção B

MANOEL JOSE DE OLIVEIRA

já devidamente qualificado nos autos da ação proposta contra CIA EXCELSIOR, vem, respeitosamente, perante este Douto Juízo, informar que o autor mora com a sua cunhada e não possui comprovante de residência em seu nome. Desta forma, anexa aos autos declaração de residência reconhecida por autenticidade e comprovante de residência em nome de sua cunhada, que é onde o mesmo também reside.

Pede Deferimento.

Recife, 29 de abril de 2019.

RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 29/04/2019 12:25:40
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042912254081600000043732068>
Número do documento: 19042912254081600000043732068

Num. 44397377 - Pág. 1

OAB/PE 22.362



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 29/04/2019 12:25:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042912254081600000043732068>
Número do documento: 19042912254081600000043732068

Num. 44397377 - Pág. 2

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, EDNA IRENIDE CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 6.915.574 – SDS-PE e CPF nº 439.991.394-72. Filha de Severino Francisco Cardoso e de Irenide Maria Roque, residente e domiciliada no Sítio Agostinho, nº 380 – Zona Rural – Feira Nova- PE, CEP nº 55.715-000, declaro para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa de MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 3.901.879 – SDS-PE, e CPF nº 708.150.544-91, filho de José Miguel de Oliveira e de Severina Batista da Silva, e meu cunhado é reside também no mesmo endereço já acima mencionado, qual seja Sítio Agostinho, nº 380 – Zona Rural – Feira Nova-PE, CEP 55.715-000, de acordo com o comprovante de residência por mim apresentado.

Feira Nova-PE, 29 de abril de 2019

Edna Irenide Cardoso de Oliveira

EDNA IRENIDE CARDOSO DE OLIVEIRA

RRG nº 6.915.574 SDS-PE

CPF nº 439.991.374-72

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FEIRA NOVA - PE Rua Aurora, nº 38, Centro, Feira Nova/PE • Cep: 55715-000 • CNPJ: 13.294.193/0001-82
Técnico: COISMA MARIA DE SANTANA SANTOS / Substituto: MAURILIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE E EVINE ALVES DA SILVA LIMA / Escrivaneis Autorizados: ANTONIO DELAMONTE DE LIMA NETO / AURLA MONICA TAVARES DA SILVA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: EDNA
IRENIDE CARDOSO DE OLIVEIRA. EM TEST. *ME* DA
VERDADE, DOU FÉ. Feira Nova-PE, 29/04/2019.
Maurilio Vieira

MAURILIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Selo Digital: 0152447.ZUZ04201901.00252 emitido às 08:26hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
107-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

| |
|--------------------------------------|
| DADOS DO CLIENTE |
| EDNA IRENIDE CARDOSO |
| CPF: 434.991.394-72 NIS: 16027935007 |

| |
|---|
| ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA |
| SI AGOSTINHO 380 |
| ZONA RURAL FEIRA NOVA/FEIRA NOVA RURAL 55715-000 FEIRA NOVA PE |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| DATA DE VENCIMENTO 15/04/2019 | DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 08/04/2019 | CONTA CONTRATO 001589070018 |
| TOTAL A PAGAR (R\$) 80,78 | D/T/A DA APRESENTAÇÃO 08/04/2019 | Nº DO CLIENTE 2002410835 |
| CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS | NÚMERO DA NOTA FISCAL 057216757 | Nº DA INSTALAÇÃO 0001098669 |
| RESERVADO AO FISCO B3FC,E133.1A87,E8A4.449B,5AD7,AA18,58E2 | | |

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRÍÇÃO | QUANTIDADE | PREÇO | VALOR (R\$) | EM ATE 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE. | | |
|--|------------|----------------|-----------------|---|----------|-------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 30,00 | 0,26141533 | 7,84 | Vencido | Dt Reav | Valor |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 70,00 | 0,44814056 | 31,36 | 18/03/19 | 08/04/19 | 99,67 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 46,00 | 0,67221085 | 30,92 | Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 93 REN 414/Anel. Podem ocorrer após de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA. | | |
| Contrib. ilum. Pública Municipal | | | 5,52 | Tarifas Aplicadas | | |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 045765179-09/01/19 | | | 0,62 | HISTÓRICO DO CONSUMO | | |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 049661628-07/02/19 | | | 0,55 | Consumo Ativo até 30 kWh | ABR 19 | 146 |
| ICMS_Subvenção Baixa Renda | | | 0,98 | Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | MAR 19 | 162 |
| Multa por atraso-NF 049661628 - 07/02/19 | | | 1,35 | Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | FEV 19 | 148 |
| Juros por atraso-NF 049661628 - 07/02/19 | | | 0,90 | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO | | |
| Atualização IGPM-NF 049661628 - 07/02/19 | | | 0,74 | R\$ % | NOV 18 | 159 |
| TOTAL DA FATURA | | | 80,78 | Geração de Energia | AGO 18 | 174 |
| INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | | | | Transmissão | JUL 18 | 160 |
| ICMS | | PIS | | Distribuição (Celpe) | SET 18 | 159 |
| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOR | BASE DE CÁLCULO | Encargos Setoriais | MAI 18 | 132 |
| 70,12 | 25,00 | 17,53 | 70,12 | 2,20 | AGO 18 | 136 |
| | | | | Tributos | JUN 18 | 134 |
| | | | | Perdas de Energia | DEZ 18 | 138 |
| | | | | TOTAL | MAI 18 | 139 |
| | | | | | ABR 18 | 161 |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL | | | | | | |
|--|-----------------|----------------------|----------------------|------------|------------|--------|
| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | ATUAL | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE |
| Q83507 | CAT | 11/03/2019 22.904,00 | 08/04/2019 23.050,00 | 28 | 1.00000 | 0,00 |
| DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 08/05/2019 | | | | | | |
| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APURADO | META MENSAL | META TRIM. | META ANUAL | |
| DIC-No de horas sem Energia | GLORIA DO GOITA | 0,24 | 11,01 | 22,03 | 44,07 | |
| FIC-No de vezes sem Energia | | 1,00 | 7,67 | 15,34 | 30,69 | |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua | | 0,24 | 5,98 | 0,00 | 0,00 | |
| DICRI-Duração de interrupção em dia crítico | | | Limite DICRI: 16,60 | | | |
| EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 24,16 | | | | | | |
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. | | | | | | |

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| Pague no ponto mais perto de você! ag correios felipe guerra: avenida valdenice gomes da silva centro / m c travassos: rua julio ferreira chaves nº 03. | | | | | | |
| Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br . | | | | | | |
| Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. | | | | | | |
| O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. | | | | | | |
| Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL). Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês | | | | | | |
| Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 42,79. | | | | | | |
| O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. | | | | | | |

| DESTAQUE AQUI | | | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|---|
| CONTA CONTRATO 001589070018 | MÊS/ANO 04/2019 | TOTAL A PAGAR(R\$) 80,78 | VENCIMENTO 15/04/2019 | TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica. |

838300000004 807800110011 589070018107 138409717634



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA